DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 21 de maio de 2026 | Ano VI | Edição nº 559 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata nº 04/26

Ata de julgamento da Proposta da Concorrência nº 03/26 – Processo nº 17/26, destinada a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a execução da implantação de Estrutura Náuticas no Município de Santa Clara d'Oeste, conforme Convênio nº 000011/2025 – Processo nº ST-PRC-2025-00016-DM, no âmbito do Programa Turismo Náutico Paulista, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens e o município de Santa Clara d'Oeste.

As 09h30min do dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, localizada na cidade de Santa Clara d'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 01/26 composta por Gedson Fernando Lopes Bonin, que presidiu a sessão, Denise da Silva Cunha, Secretaria e Marcos Ferreira Lourenço, Membro, e o Setor de Engenharia da Prefeitura, para análise da proposta vencedora da empresa **COSMOS PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA** no valor de **R$ 5.844.123,30** (cinco milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e cento e vinte e três reais e trinta centavos). Após analisar a proposta o setor de engenharia da Prefeitura Municipal emitiu um Termo de Aceitação e Concordância de Proposta, conforme documentação em anexo. Portanto a Comissão de Contratação propõe a adjudicação pelo menor preço global à empresa **COSMOS PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA** no valor global de **R$ 5.844.123,30** (cinco milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e cento e vinte e três reais e trinta centavos). Encaminha-se o referido processo ao Senhor Prefeito Municipal para as devidas deliberações. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Denise da Silva Cunha, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretária, Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência

Processo nº 28/26

Concorrência Presencial nº 05/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para Reforma da EMEI - Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Maria Luiza, conforme Plano de Ação n° 09032025-079056 - Emenda Parlamentar 202525170003 - Vinicius Carvalho - Transferegov.br e o Município de Santa Clara D'Oeste. Valor Estimado da obra R$ 1.264.762,46. Caução para participação R$ 12.647,62. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 10 de junho de 2026, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08h45min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, 214, Centro, pelo telefone 17 – 3663 8700, bem como no site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br Santa Clara d'Oeste, 20 de maio de 2026. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

.....

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata nº 03/26

Ata de julgamento da Habilitação da Concorrência nº 04/26 – Processo nº 25/26, destinada a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para Reforma e Manutenção do Estádio Municipal Dr. Henrique Mendes Pereira, conforme Termo de Convênio nº 100697/2026 que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Governo e Relações Institucionais e o Município de Santa Clara D'Oeste.

As 10h30min do dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, localizada na cidade de Santa Clara d'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 151/26 composta por Gedson Fernando Lopes Bonin, que presidiu a sessão, Denise da Silva Cunha, Secretaria e Marcos Ferreira Lourenço, Membro, para dar prosseguimento ao certame com o julgamento da Habilitação e da proposta realinhada do licitante **FSG CONSTRUTORA LTDA.** Deu-se início aos trabalhos com a presença do representante do FSG Construtora Ltda. A Comissão de Contratação abriu o envelope documentação da empresa **FSG CONSTRUTORA LTDA**, após rubrica dos membros da Comissão de Contratação e do licitante presente, passou-se a analisar os documentos apresentados pela referida empresa e nada foi constatado de irregularidade. Tendo a referida empresa atendido toda a documentação do edital inclusive a qualificação técnica conforme relatório do setor de engenharia em anexo. Portanto, fica a referida empresa Habilitada no certame. A Comissão de Contratação propõe a adjudicação pelo menor preço global à empresa **FSG CONSTRUTORA LTDA** no valor global de **R$1.660.000,00** (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais). Abra-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis se assim interessar. Publica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Denise da Silva Cunha, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretária,

Membro.

.....